



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMSJP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09030001/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Sr. Josselino Gomes Corrêa, Coordenador do Controle Interno do Município de São João de Pirabas Estado do Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 012/2025 de 01/01/2025, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de junho de 2014, este controle interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº 09030001/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NA TRAVESSA ALECRIM Nº146 APT Nº602 PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, tendo como contratado o Senhor DEVELIN MONTEIRO AGUIAR. CPF: 023.695.422-92 RG: 6439073, e como órgão Gerenciador o GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Informamos-lhes que o valor Global para a referida Contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), dar-se-á por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO V § 5º I II III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

(X) Revestido de todas as formalidades legais, na fase até a presente data , estando a MINUTA DO CONTRATO, fererente a INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 005/2026, Apto a ser Publicada e demais procedimentos.

() revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a (s) seguinte (s) ressalva.


() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
CONTROLE INTERNO

Salvo o melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório do Processo Administrativo nº **09030001/2026** Da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

São João de Pirabas (Pa), 18 de março de 2026



Josselino Gomes Corrêa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 012/2025